



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 001/2022

“REAJUSTA O VALOR DA UFMM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MOEMA)”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114 da Lei Municipal nº 388 de 05 de agosto de 1983, que “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

DECRETA:

Art. 1º – Fica reajustado o valor da UFMM (Unidade Fiscal do Município de Moema) de R\$137,77 (cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$152,47 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do ano de 2020, cujo percentual somado foi de 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 03 de janeiro de 2022.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal